



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Quarta-feira • 2 de Março de 2022 • Ano • Nº 4054

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- **Decreto Municipal Nº 38/2022** - Dispõe sobre a exoneração de Diretor da Vigilância Sanitária.
- **Decreto Municipal Nº 39/2022** - Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal de Assistência Social.
- **Decreto Municipal Nº 40/2022** - Dispõe sobre a nomeação de Secretária Municipal de Assistência Social.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

DECRETO MUNICIPAL Nº 38/2022

**“Dispõe sobre a exoneração
de Diretor da Vigilância
Sanitária.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

ART. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. **ACÁCIO DE OLIVEIRA SÁ**, brasileiro, portador do RG nº 995470154 SSP/BA e CPF nº 025.415.655-00, do cargo em comissão de DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA do Município de Lençóis/BA.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2022.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA,
02 DE MARÇO DE 2022.**

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

DECRETO MUNICIPAL Nº 39/2022

**“Dispõe sobre a exoneração
de Secretário Municipal de
Assistência Social.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

ART. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. **ADÁSIO FONTINELE DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, portador do RG nº 35883033 SSP/SP e CPF nº 900.215.175-68, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Lençóis/BA.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2022.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA,
02 DE MARÇO DE 2022.**

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

DECRETO MUNICIPAL Nº 40/2022

**“Dispõe sobre a nomeação
de Secretária Municipal de
Assistência Social.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a Sra. **ROSE MARY SAMPAIO BARACHO**, brasileira, portadora do RG nº 0113423900 SSP/BA e CPF nº 379.848.615-87, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Lençóis/BA.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA,
02 DE MARÇO DE 2022.**

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal